

Proc. Administrativo 5.732/2024

De: Gessica R. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 12/06/2024 às 09:38:06

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 - APOSTILAMENTO - ALL PRINT SUPRIMENTOS - SAÚDE

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6340/2024

ARP ou Contrato*:
28/2024

Objeto do contrato/ata*:
Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

Nome/Razão social do contratado*:
ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ*:
51.891.027/0001-52

Justificativa do Apostilamento*:
Há saldo de recursos nesta despesa, porém a mesma não foi indicada no processo licitatório.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	2915	33.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	384

Assinado por 1 pessoa: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/426E-35AF-2EE9-E585> e informe o código 426E-35AF-2EE9-E585



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.02	2901	33.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	494
06.03	14933	33.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2384

—

Gessica Rocatelli
Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Whats (44)99129-2720

Assinado por 1 pessoa: ROZELENA FÁTIMA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/426E-35AF-2EE9-E585> e informe o código 426E-35AF-2EE9-E585



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426E-35AF-2EE9-E585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 12/06/2024 09:39:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/426E-35AF-2EE9-E585>

Proc. Administrativo 1- 5.732/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 12/06/2024 às 09:59:11

Segue processo para verificação da dotação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 5.732/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 11:02:47

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 - APOSTILAMENTO - ALL PRINT SUPRIMENTOS - SAÚDE

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9340-70BD-81B9-139D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 12/06/2024 11:03:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 12/06/2024 11:08:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9340-70BD-81B9-139D>

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 11:04:08

Desconsiderar dotação nº 2901, já existente na Ata de Registro.

—

Gessica Rocatelli

Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Whats (44)99129-2720

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 08:34:42

Termo de apostilamento assinado.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_A_ATA_N_28_2024_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA Nº 28/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 28/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, estabelecida à Av. Pedro Taques, no nº 5023, CEP nº 87035-591, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de Junho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.12
13:40:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 08:35:16

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

ATA_28.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 2.014- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6471/2024.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2024.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Sistema web, com catálogo eletrônico padronizado, incluindo certificado de valor sugerido, para prestação de serviços continuados de almoxarifado integrado a plataforma web de compras locais, visando o suprimento de materiais de consumo das secretarias do Município de Ubatuba.

4. FORNECEDOR: FAST SUPRE CONSULTORIA E INTERMEDIações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.417.739/0001-31, sediado(a) na Rua Jiboia, nº 38, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-426.

VALOR: R\$ 240.639,18 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2024.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de junho de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

APOSTILAMENTO A ATA Nº 23/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 23/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, estabelecida à Avenida Amazonas, no nº 2270, CEP nº 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2914, 2915, 2916 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 28/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, estabelecida à Av. Pedro Taques, no nº 5023, CEP nº 87035-591, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 036/2024

Ubatuba, 11 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei, e considerando as decisões da plenária extraordinária realizada em 11 de junho de 2024, define:

Art. 1º: Criar a Comissão Intersetorial de Socioeducação do SINASE do Município de Ubatuba-PR, conforme Decreto nº 84, de 10 de junho de 2024;

Art. 2º: A referida Comissão será composta por representantes titulares e suplentes abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- Titular: Claudinéia de Souza Lazaretti;

- Suplente: Ellen Thais da Silva

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS:

- Titular: Ronise Schiavoni Basaglia

- Suplente: Elenise de Campos Schurmann da Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 5.732/2024

Proc. Administrativo 3- 5.732/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 17/06/2024 às 08:35:47

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos